



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 10.407, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera ocupante de cargo público que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o Sr. LUCAS FRANCISCO ALEXANDRINO, Matrícula nº 4254, ocupante do cargo público de Assessor, nomeado por meio da Portaria nº 8.824, de 21 de dezembro de 2020, exonerado de seu cargo, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
9 de dezembro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo